

**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS Nº 011/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –****EDITAL Nº 011/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 011/2009, e com fundamento no **Edital nº 011/2022** do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2022, motivado pela necessidade imperiosa de substituição de professor(es) de educação básica da rede pública municipal de ensino que solicitou(aram) junto à esta Secretaria o distrato de seu(s) vínculo(s) com o Município, bem como a essencialidade da manutenção da prestação dos serviços educacionais ao alunado de nossas escolas municipais;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital, classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao **Edital nº 011/2022**, para comparecer ao setor pessoal da **Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE**, situada à Avenida Otoniel Dórea, nº 403, bairro Centro, Itabaiana/SE, no dia **03 e 04 de outubro de 2024**, no horário de **8 às 12h**, munidos de **todos os documentos (cópia) de identificação conforme descritos no item 4.5 do Edital PSS 011/2022**, e assinar o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo II) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo III), a **Declaração de não acumulação de inconstitucional de cargos públicos** (Anexo IV) e tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste edital serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital, podendo a Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, para tanto, exigir do candidato a apresentação de outros documentos e declarações que se fizerem necessários, além dos já apresentados no momento da inscrição.

Itabaiana/SE, 02 de outubro de 2024.

**DANIELA SANTOS MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>